



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 530/2022/SMS

Assunto: Resposta a Indicação nº 376/2022 – Vereador Edmar José Alves Machado

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara
Sr. Renato Silva Moura

Ituiutaba, 12 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício sob o número 724/2021, referente ao requerimento dos Nobre Edmar José Alves Machado informar que, todos os consultórios médicos possuem computadores já instalados com o processo de implantação do Sistema Integrado da Saúde. Todavia, há alguns profissionais que se recusam em utilizá-lo.

Referente as impressoras, no momento, devido a recursos financeiros limitados, conseguimos apenas instalarem todos os consultórios do Pronto Atendimento Municipal e que, gradativamente, estão sendo instalados nas demais unidades nos consultórios. Contudo, há impressora em todas as unidades.

Respeitosamente


Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

Recebi 13/12/2022
NOME: Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

A Câmara Municipal de Ituiutaba

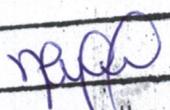
Segue resposta ao Ofício 724/2022 a
indicação do Nobre Edmar Machado

Ituiutaba, 12 de dezembro de 2022

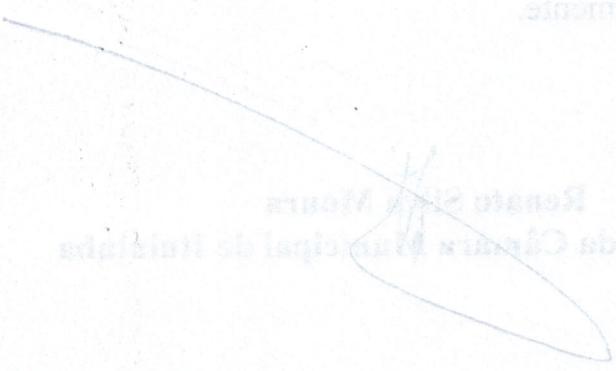

Sandra Ap. B. Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

Recebi 13/12/2022

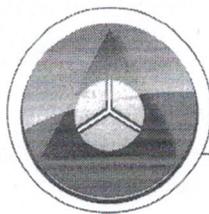
NOME: _____


Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo





AC
Ilma Senhora Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretária Municipal de Saúde
NESTA



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

Indicação N° 376/2022
Assunto: Reivindicação
Autor: Edmar Machado

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

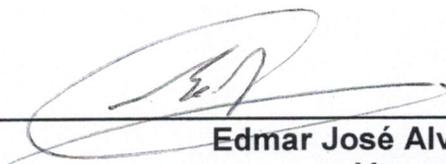
O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da sua **Secretaria Municipal de Saúde**, que estudem a possibilidade de disponibilizarem computadores com impressoras nas salas dos médicos de PSFs, para que os mesmos possam receitar e imprimir a receita medica no momento da consulta.

JUSTIFICATIVA

O processo trará mais agilidade na consulta medica, redução de custos com blocos de receitas e também e facilitará a leitura da receita pelos farmacêuticos e atendentes de farmácia evitando erros de leitura.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2022.



Edmar José Alves Machado
Vereador

Aprovado (a) por 16 votos
favoráveis e 01 contrário(s).

07 / 11 / 2022

Presidente